



Locações & Serviços

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Monsenhor Tabosa/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual para Prorrogação de Prazo - Reforma e Ampliação da Praça do Distrito de Barreiros

Prezados,

Em continuidade ao contrato de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARREIROS, EM MONSENHOR TABOSA-CE, firmado entre nossa empresa, MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e a SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Geovana de Mouras Torres, viemos por meio desta solicitar a devida análise e aprovação de um aditivo contratual para prorrogar o prazo de execução da obra em 60 dias.

Tendo em vista as atuais condições climáticas adversas caracterizadas pelo período invernososo na região, enfrentamos desafios significativos que impactam diretamente a execução do projeto. As fortes chuvas e tempestades representam riscos à segurança dos nossos trabalhadores, comprometendo a estabilidade das estruturas em construção e a qualidade dos materiais utilizados.

A prorrogação do prazo se mostra essencial para garantir não apenas a segurança e integridade física de nossa equipe, mas também para manter o padrão de

MF & L Locações e Serviços LTDA – CNPJ Nº 33.941.917/0001-40
Travessa Coração de Jesus, 04, Térreo, Centro, Monsenhor Tabosa, - Ceará, CEP Nº 63.780-000

E-mail: empresamfel@gmail.com

Tel.: (88) 9 9790-0400



Locações & Serviços

qualidade exigido no projeto. Além disso, a extensão do prazo nos permitirá ajustar o cronograma de acordo com os imprevistos causados pelo período invernos, assegurando o cumprimento eficiente dos objetivos propostos.

Ressaltamos nosso compromisso em realizar a obra com excelência e dentro dos padrões estabelecidos, sendo a prorrogação do prazo uma medida preventiva para evitar quaisquer prejuízos à qualidade final do empreendimento. Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação do aditivo contratual para prorrogação do prazo em 60 dias.

Agradecemos a atenção dispensada ao presente pedido e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO TIMBÓ MESQUITA.

LEANDRO TIMBÓ MESQUITA

Sócio-Administrador

CPF Nº 039.495.383-56

MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 33.941.917/0001-40

Locações & Serviços

MF & L Locações e Serviços LTDA – CNPJ Nº 33.941.917/0001-40

Travessa Coração de Jesus, 04, Térreo, Centro, Monsenhor Tabosa, - Ceará, CEP Nº 63.780-000

E-mail: empresamfel@gmail.com

Tel.: (88) 9 9790-0400



DESPACHO

Senhor (a) Assessor (a) Jurídico (a),

Submetemos à apreciação de V. Sa., o **Contrato nº 20231214.1**, firmado por esta Prefeitura, através da SECRETARIA DE OBRAS, e a empresa MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.941.917/0001-40, com sede na TRAVESSA CORAÇÃO DE JESUS, Nº 04, TÉRREO, CEP 63.780-000, CENTRO, MONSENHOR TABOSA, CEARÁ, representado por, LEANDRO TIMBÓ MESQUITA, inscrito no CPF sob nº 039.495.383-56, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARREIROS, EM MONSENHOR TABOSA-CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, decorrente do Processo Licitatório Nº. 05.003/2023-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do contrato de "Reforma e Ampliação da Praça do Distrito de Barreiros, em Monsenhor Tabosa-CE", por mais 60 dias se deve ao período invernos na região. As condições climáticas adversas, com fortes chuvas e tempestades, comprometem a segurança dos trabalhadores, a estabilidade das estruturas em construção, a qualidade dos materiais e o cumprimento do cronograma. Essa extensão é essencial para garantir a realização adequada e segura da obra, mantendo o padrão de qualidade exigido e assegurando o alcance pleno dos objetivos contratuais.

Sendo assim, a presente, visa justificar e fundamentar a realização do 1º Termo Aditivo para fins de prorrogação de vigência do contrato por igual período, tendo em vista o seu vencimento em 09 de fevereiro de 2024.

Monsenhor Tabosa - CE, 05 de fevereiro de 2024.

GEOVANA DE MOURAS TORRES
Secretária de Obras



PARECER JURÍDICO

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas,

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e parecer fundamentado sobre a prorrogação de prazo do Contrato nº 20231214.1, firmado pela Prefeitura de Monsenhor Tabosa, através da SECRETARIA DE OBRAS, com a Empresa MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com vencimento final para 09 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARREIROS, EM MONSENHOR TABOSA-CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, conforme orçamento em anexo, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 05.003/2023-TP.

Desse modo, em virtude do fato imprevisível à vontade da Administração, esta poderá prorrogar o Contrato por mais 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o nosso parecer.

Monsenhor Tabosa/CE, 06 de fevereiro de 2024.



THALES MADEIRO MELO
Procurador Geral do Município
OAB/CE Nº 34.378



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20231214.1.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE., E A MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O município de Monsenhor Tabosa, através da SECRETARIA DE OBRAS, com sede Praça 07 de Setembro, nº. 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.693.989/0001-05, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GEOVANA DE MOURAS TORRES, Secretária de Obras, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.941.917/0001-40, com sede na TRAVESSA CORAÇÃO DE JESUS, Nº 04, TÉRREO, CEP 63.780-000, CENTRO, MONSENHOR TABOSA, CEARÁ, representado por, LEANDRO TIMBÓ MESQUITA, CPF sob nº 039.495.383-56, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente do , cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARREIROS, EM MONSENHOR TABOSA-CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 09 de fevereiro de 2024 à 09 de abril de 2024.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A prorrogação do contrato de "Reforma e Ampliação da Praça do Distrito de Barreiros, em Monsenhor Tabosa-CE", por mais 60 dias se deve ao período invernososo na região. As condições climáticas adversas, com fortes chuvas e tempestades, comprometem a segurança dos trabalhadores, a estabilidade das estruturas em construção, a qualidade dos materiais e o cumprimento do cronograma. Essa extensão é essencial para garantir a realização adequada e segura da obra, mantendo o padrão de qualidade exigido e assegurando o alcance pleno dos objetivos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTES e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de fevereiro de 2024.

GEOVANA DE MOURAS TORRES
Secretária de Obras
CONTRATANTE

LEANDRO TIMBÓ Mesquita.
MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LEANDRO TIMBÓ MESQUITA
CPF Nº 039.495.383-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01- Luiz César Costa Avila

CPF: 014.860.525-04

02- Thomaz da Silva Alves

CPF: 068.675.323-58





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20231214.1

O Município de Monsenhor Tabosa, através da SECRETARIA DE OBRAS, comunica aos interessados, o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.003/2023-TP, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARREIROS, EM MONSENHOR TABOSA-CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, prorrogado para nova vigência de 09 de fevereiro de 2024 até 09 de abril de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS.

CONTRATADA: MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO TIMBÓ MESQUITA, CPF Nº 039.495.383-56.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEOVANA DE MOURAS TORRES, Secretária de Obras.

Monsenhor Tabosa - CE, 08 de fevereiro de 2024.

GEOVANA DE MOURAS TORRES
Secretária de Obras





CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do 1º Termo Aditivo Contratual referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.003/2023-TP, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARREIROS, EM MONSENHOR TABOSA-CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 08 de fevereiro de 2024, em conformidade o artigo 131, § 1º da Lei Orgânica do município de Monsenhor Tabosa, de 05 de abril de 1990.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de fevereiro de 2024.

GEOVANA DE MOURAS TORRES
Secretária de Obras

